



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 48/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000618/2023-11

Osório-RS, 14 de dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de qualificação profissional em Operador de Computador - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Osório, conforme segue:

Denominação do Curso: Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador- Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional- EJA Integrada à EPT.

Modalidade: Presencial

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Periodicidade da oferta de ingresso: Quartas-feiras, turno noturno

Número de vagas: 35

Carga Horária Total: 200 horas

Local de Oferta: IFRS – *Campus* Osório

Entes Parceiros: 11ª Coordenadoria Regional de Educação de Osório

Matriz Curricular:

Componente Curricular	Carga Horária (hora/relógio)
Introdução à Informática e Windows	40
Internet	30
Edição de Texto	30

Cidadania e Mundo do Trabalho	20
Linux	30
Planilha Eletrônica	25
Apresentação de Slides	25
Total	200

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 09:40)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **b12c160520**